direcção, coordenação e controlo e que reunam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura;

Considerando que, terminando o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do cargo de chefe da divisão de relações internacionais e cooperação económica, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007, no Jornal de Notícias e na Bolsa de Emprego Público de 25 de Julho de 2007, se apresentaram a concurso apenas dois candidatos, que marcaram presença na prova de entrevista pública de selecção para que estavam legalmente convocados, a saber: Maria Teresa Osório Correia da Silva e Pedro Miguel da Rocha Esteves Rodrigues;

Considerando que o candidato Pedro Miguel da Rocha Esteves Rodrigues reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente aviso.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação do licenciado Pedro Miguel da Rocha Esteves Rodrigues, para o cargo de chefe da divisão da de relações internacionais e cooperação económica, em comissão de serviço por 3 anos.

Nota curricular

Nome — Pedro Miguel da Rocha Esteves Rodrigues

Habilitações académicas — Licenciatura em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada do Porto.

Naturalidade — Miragaia/Porto

Actividade profissional:

Na Câmara Municipal da Maia:

Técnico Superior, em regime de avença, desde 6 de Setembro de 1996;

Técnico Superior de Relações Públicas Internacionais estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento, desde 12 de Janeiro de 2000;

Técnico Superior de Relações Internacionais de 2.ª classe, do quadro de pessoal, a partir de 8 de Junho de 2001;

Técnico Superior de Relações Internacionais de 1.ª classe, do quadro de pessoal, a partir de 10 de Setembro de 2003;

Técnico Superior de Relações Internacionais Principal, do quadro de pessoal, a partir de 27 de Junho de 2007;

Chefe da divisão de relações internacionais e cooperação económica do Departamento de Comunicação, Imagem e Relações Institucionais, em regime de substituição, desde 1 de Junho de 2007.

O seu percurso profissional está associado ao exercício de funções na área das relações internacionais há mais de 4 anos, tendo participado em inúmeras acções de formação, colóquios e seminários.

27 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes*.

304863949

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 13948/2011

Faz-se público, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 6 do artigo 10.º, ambos do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que a Câmara Municipal de Oeiras, em reunião realizada em 08 de Junho de 2011, deliberou aplicar a pena de despedimento à Assistente Operacional, Patrícia Isabel Rodrigues Medeiro Lima, em decisão final do processo disciplinar n.º 07/2011.

27 de Junho de 2011. — Pelo Presidente, a Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Dr.ª Paula Magalhães Saraiva*.

304845504

Aviso n.º 13949/2011

Faz-se público, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 18.º e n.º 6 do artigo 10.º, ambos do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que a Câmara Municipal de Oeiras, em reunião realizada em 11 de Maio de 2011, deliberou aplicar a pena de despedimento ao Assistente Operacional, Ricardo Alexandre da Silva Pontes, em decisão final do processo disciplinar n.º 10/2011.

27 de Junho de 2011. — Pelo Presidente, a Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Dr.ª Paula Magalhães Saraiva*.

304845326

Aviso n.º 13950/2011

No uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e considerando o previsto nos n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro, *ex vi* n.º 1 do artigo 1.º do regulamento de extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 2 de Março, e para efeitos dos números 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, face ao processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontra arquivado nos respectivos processos individuais, declaro concluído com sucesso o período experimental dos seguintes Técnicos Superiores, na área funcional de Relações Internacionais:

Patrícia de Matos da Costa Lopes

29 de Junho de 2011. — Pelo Presidente, a Directora Municipal da Direcção Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paula Magalhães Saraiva*.

304855062

Aviso n.º 13951/2011

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum, e para constituição de reservas, aberto por aviso n.º 6756/2010, publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 64 de 1 de Abril de 2010, para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior jurista, foram por deliberação de Câmara de 27 de Abril de 2011, exarada na Proposta de deliberação n.º 304/11, de 6 de Abril de 2011, nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, através do recurso às reservas de recrutamento do Município, celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos na lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com os seguintes trabalhadores, nos termos e condições abaixo enunciadas:

Rita Maria Pereira Dias
Ana Mafalda Filipe
Ricardo Luís Miranda Pedro

Início dos contratos a 6 de Maio 2011, 2.ª posição remuneratória da categoria.

29 de Junho de 2011. — Pelo Presidente, a Directora Municipal da Direcção Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paula Magalhães Saraiva*.

304855402

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 13952/2011

Lista de classificação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (área funcional de Sociologia), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso datado de 28 de Setembro de 2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 212, de 2 de Novembro de 2009, foram atribuídas aos candidatos a concurso, as seguintes classificações:

1.º Sandrine Marçano Palhinhas — 13,688 valores;

2.º Isabel Maria de Jesus Barreto Vicente Barreiros — 10,891 valores.

Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,50 valores, na prova de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório:

Ana Maria Rei de Oliveira Correia Branco — 4,400 valores
Anabela Carvalho Galvão Patrício — 2,700 valores
Clotilde Arminda Polido Barrulas de Matos — 6,950 valores
Lídia Maria Pereira Marques — 4,600 valores
Luís Miguel Nunes Simões — 3,600 valores

Candidatos excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório:

Ana Maria de Brito Lacerda Cristiano Mestre
Marianela Ferreira Rafael Rebelo
Sílvia Santos de Brito Lopes

Esta lista tornou-se definitiva após ter sido submetida a audição de candidatos, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, e não havendo qualquer reclamação.

A presente lista foi homologada em 7 de Junho de 2011 pela Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, encontrando-se afixada no Departamento de Recursos Humanos e Organização e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Palmela.

8 de Junho de 2011. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 29/2009, de 24 de Novembro).

304755668

Aviso n.º 13953/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistente Operacional (área funcional de Electricista).

Faz-se público que, tendo terminado no dia 06 do corrente, o prazo de entrega de candidaturas para o procedimento concursal acima mencionado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 99 de 23 de Maio de 2011, o referido procedimento concursal não produz efeitos úteis, por não ter dado entrada nesta Divisão qualquer requerimento de candidatura.

14 de Junho de 2011. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 29/2009, de 24 de Novembro).

304792855

Regulamento n.º 409/2011

Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais Aplicação do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

Torna público que, conforme deliberação tomada em Sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2011 e nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovada a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais — aplicação do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, cujo texto se anexa ao presente aviso.

4 de Julho de 2011. —A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente.*

Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

Nota justificativa

No âmbito do Programa Simplex, foi publicado o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril de 2011, que simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas actividades económicas, no contexto da iniciativa designada «Licenciamento zero».

Este diploma visa a desmaterialização e a simplificação do regime de licenciamento de diversas actividades económicas que, pela sua importância, se revelam nas seguintes medidas:

Elimina o regime de licenciamento de exercício de actividade de venda de bilhetes para espectáculos públicos em estabelecimentos comerciais e o exercício da actividade de realização de leilões em lugares públicos;

Cria um regime simplificado para a instalação e a modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem;

Simplifica ou elimina licenciamentos habitualmente conexos com aquele tipo de actividades económicas e fundamentais ao seu exercício — concentrando eventuais obrigações de mera comunicação prévia no mesmo balcão electrónico — tais como os relativos a:

1) Utilização privativa do domínio público municipal para determinados fins (nomeadamente, a instalação de um toldo, de um expositor ou de outro suporte informativo, a colocação de uma floreira ou de um contentor para resíduos);

2) Horário de funcionamento, suas alterações e respectivo mapa; e

3) Afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, em determinados casos relacionados com a actividade do estabelecimento, sem prejuízo das regras sobre ocupação do domínio público.

Com vista a cumprir o objectivo apontado, o diploma define um modelo que se processará basicamente *on line,* via electrónica, através de um Balcão Único Electrónico, designado "Balcão do Empreendedor", criado pela Portaria n.º 131/2011, de 4 de Abril.

Por outro lado, a Portaria n.º 131/2011, de 4 de Abril, estabelece a produção faseada de efeitos do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, que começará por uma fase experimental, limitada a alguns municípios, entre os quais o de Palmela, com início em Julho de 2011, o que exige a rápida adaptação do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais actualmente em vigor, constituindo esta a causa imediata da presente proposta de alteração.

Neste sentido, importa, por isso, adequar o Regulamento Municipal de Taxas Municipais, integrando as alterações previstas pelo Decreto-Lei n.º 48/2011 de 1 de Abril, aproveitando-se a oportunidade para corrigir meras imprecisões que se constata existirem no regulamento em causa.

Assim, no uso da competência prevista pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e pela alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, dos artigos 10.º e 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, da Lei n.º 53-E/ 2006, de 29 de Dezembro, e em cumprimento do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, a Assembleia Municipal, sob proposta Câmara Municipal de Palmela, aprova a presente alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento de Taxas Municipais

Os artigos 6.º, 7.º, 9.º, 14.º, 16.º, 19.º, 20.º, 30.º e 31.º do Regulamento de Taxas Municipais, passam e ter a redacção seguinte:

«Artigo 6.º

[...]

1 — . . . . . .

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) . . . . . .
d) . . . . . .
e) . . . . . .
f) Capítulo VI — Publicidade — alíneas *b*), *c*) e *h*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 48/2011 de 1 de Abril;
g) Capítulo VII — Ocupação do Espaço Público — alíneas *b*), *c*), *d*) e *h*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril e Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro;
h) . . . . . .
i) . . . . . .

2 — . . . . . .

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) Procedimentos respeitantes à autorização de utilização dos estabelecimentos de restauração e bebidas, comunicação, mera comunicação prévia e comunicação prévia com prazo em conformidade com o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril;
d) . . . . . .
e) . . . . . .

3 — . . . . . .

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) . . . . . .